



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.597 /2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1546.

DECRETA:-

Artigo 1.º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de R\$ 257.654,91 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub Unidade 02.08.03 – Divisão de Obras Públicas

Ficha 387-15.451.0180.1088.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações	255.740,00
--	------------

Ficha 388-15.451.0180.1088.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações	1.914,91
--	----------

Soma	257.654,91
-------------	-------------------

Artigo 2.º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 3.º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 22 de maio de 2017.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal Da Fazenda